PLANO DE ENSINO

FDCON

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL I (Introdução ao Direito Constitucional)

TURNO: M/N	PERÍODO: 1º	C.H.:60

PROFESSOR:

I – IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

II – Ementa

Introduzir os alunos no âmbito do estudo teórico-jurídico da Ciência do Direito Constitucional, a fim de que eles possam desenvolver a capacidade de identificar, compreender e operacionalizar os conceitos e temas basilares da Ordem Constitucional Brasileira. I – Constitucionalismo: origem e conceito; II – Direito Constitucional: 2.1 Origem, Conceito e Natureza do Direito Constitucional. 2.2 Objeto do Direito Constitucional. 2.3 Relações do Direito Constitucional com outros ramos do Direito. 2.4 Fontes do Direito Constitucional. III – Teoria da Constituição: Origem e Conceito. Classificação das Constituições. IV – Teoria da Norma Constitucional: aplicabilidade, eficácia, espécies e princípios constitucionais. V – Interpretação Constitucional.

III – Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral:
Demonstrar a unidade do sistema jurídico, de modo a explicitar seu papel social, e construir uma visão inter e multidisciplinar, capaz de fomentar os arranjos entre sociedade e Estado, propiciando ao estudante de direito a compreensão do papel que cabe ao jurista desempenhar.
Desse modo, a disciplina se insere no projeto pedagógico da FDCON de construir uma visão social da realidade, articulando teoria e práxis, que tenha o homem como sujeito das transformações sociais.

Objetivos específicos: Compreender conceitos básicos da Teoria Geral do Estado para se desenvolver uma base teórica para a melhor compreensão do estudo do Direito Constitucional. Compreender o conceito de Constituição e qual papel a Constituição assume no Ordenamento Jurídico. Analisar a classificação das Constituições. Identificar e analisar, criticamente, as características da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Identificar e analisar as transformações ocorridas nas Constituições no Estado Liberal, Social e Democrático de Direito. Analisar a aplicabilidade das normas Constitucionais e identificar a estrutura e os elementos da Constituição. Desenvolver um pensamento crítico a respeito do Poder Constituinte e sobre o papel da Constituição no Estado Democrático de Direito.

PLANO DE ENSINO

FDCON

IV – Habilidades

Alternância de conhecimentos teóricos, com abordagens de assuntos constitucionais do cotidiano, que permitam a segurança necessária para o desenvolvimento de raciocínios críticos. Constante utilização da Constituição, de modo a conhecer o texto constitucional. Conhecimento da introdução ao Direito Constitucional como ferramenta para a compreensão de que a Constituição é o horizonte do agir jurídico e político.

V – Competências

Conhecimento de conceitos básicos da Teoria Geral do Estado. Conhecimento do Direito Constitucional, seus princípios e características. Conhecimento do conteúdo das normas constitucionais e do papel que a Constituição exerce no ordenamento jurídico.

VI – Descrição do Conteúdo

TEORIA GERAL DO ESTADO

UNIDADE I – DA SOCIEDADE

1. Origem da Sociedade
2. A Sociedade e seus Elementos Característicos
3. Ordem Social e Ordem Jurídica

UNIDADE II – DO ESTADO

1. Origem e Formação do Estado
2. Elementos Essenciais do Estado

2.1 Soberania
2.2 Território
2.3 Povo
2.4 Finalidades e Funções do Estado

UNIDADE III – ESTADO E DIREITO

1. Personalidade Jurídica do Estado
2. Estado e Nação

UNIDADE IV – ESTADO E GOVERNO

1. Formas de Estado
2. Formas de Governo
3. Sistema de Governo

INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL

UNIDADE I – CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES

1. O que é uma Constituição? Conceito de Constituição e constitucionalismo.

2. A Constituição material como Constituição real:
   a. A Constituição material e o seu sentido jurídico – Normativo. O Movimento do Constitucionalismo na Inglaterra do Século XVII. A definição de constitucionalismo.
   b. O surgimento das Constituições formais no movimento do constitucionalismo.
   c. A Constituição formal e a sua relação com a Constituição material.
   d. A definição de supralegalidade desenvolvida nos EUA no começo do século XIX.

3. **Classificação das Constituições:**
   a. Quanto ao conteúdo – formais e materiais
   b. Quanto à estabilidade (ou processo de reforma) – Rígida, Flexível, Semirrígida, Fixa e Imutável
   c. Quanto à forma – escritas e não escritas
   d. Quanto ao modo de elaboração – dogmáticas e históricas
   e. Quanto à origem – promulgadas, outorgadas e cesaristas
   f. Quanto à extensão – analíticas e sistemáticas
   g. Quanto à ideologia (ou quanto à dogmática) ortodoxas e ecléticas
   h. Quanto à unidade documental – orgânicas e inorgânicas
   i. Quanto ao sistema – princípiológicas e preceituais
   j. Quanto à finalidade – Garantia, Balanço ou Dirigentes
4. Reflexões sobre as classificações das Constituições
5. Abordagem crítica das Constituições nos Estados Liberal, Social e Democrático de Direito.

6. Classificação quanto à aplicabilidade das Normas Constitucionais
7. Estrutura e elementos das Constituições

a. Preâmbulo
b. Parte dogmática
c. Disposições transitórias
d. Elementos orgânicos
e. Elementos limitativos
f. Elementos socioideológicos
g. Elementos de estabilização constitucional
h. Elementos formais de aplicabilidade

Unidade II – PODER CONSTITUINTE

1. Poder Constituinte Originário

a. Conceito e natureza jurídica
b. Classificação
c. Características do Poder Constituinte Originário
d. Titularidade do Poder Constituinte Originário
e. Poder Constituinte Originário e direitos adquiridos
f. Dinâmica constitucional

2. Poder Constituinte Derivado de Reforma da Constituição: Espécies e Limitações

a. Poder Constituinte Derivado de Revisão da Constituição
b. Poder Constituinte Derivado de Reforma via Emendas

3. Poder Constituinte Derivado Decorrente:

a. Espécies
b. Características
c. Limitações

Unidade III – HISTÓRICO DAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS

1. Antecedentes históricos do nosso constitucionalismo
2. A Constituição do Império de 1824

3. A Constituição da República de 1891
4. A Constituição de 1934
5. A Constituição de 1937
6. A Constituição de 1946
7. A Constituição de 1967
8. A Constituição de 1969 (EC n. 01/69)
9. A Constituição de 1988

Unidade IV – Princípios Fundamentais (Estruturantes) da Constituição de 1988

1. A noção de Princípios Jurídicos
2. Classificação dos Princípios Estruturantes
3. Princípio Republicano

4. Princípio do Estado Democrático de Direito
a. Introdução: a relação entre Direito e Democracia
b. Estado de Direito
c. Democracia

5. Princípio Federativo

6. Princípio da Separação de Poderes

7. Fundamentos do Estado brasileiro
a. Introdução
b. Soberania
c. Cidadania
d. Dignidade Humana
e. Valores Sociais do Trabalho e da Livre Iniciativa
f. Pluralismo Político

8. Princípios que fixam os objetivos primordiais a serem perseguidos pela CR/88

9. Princípios que traçam diretrizes a serem adotadas nas relações internacionais

PLANO DE ENSINO

FDCON

Cronograma de Desenvolvimento das Disciplinas Dogmáticas	
Período (quinzenal)	**Conteúdo Programático**
	- Apresentação da Disciplina, do planejamento acadêmico e da modalidade avaliativa a ser realizada no semestre. **TEORIA GERAL DO ESTADO** **UNIDADE I – DA SOCIEDADE** 1. Origem da Sociedade 2. A Sociedade e seus Elementos Característicos 3. Ordem Social e Ordem Jurídica **UNIDADE II – DO ESTADO** 1. Origem e Formação do Estado 2. Elementos Essenciais do Estado 2.1 Soberania 2.2 Território 2.3 Povo 2.4 Finalidades e Funções do Estado
	UNIDADE III – ESTADO E DIREITO 1. Personalidade Jurídica do Estado 2. Estado e Nação **UNIDADE IV – ESTADO E GOVERNO** 1. Formas de Estado 2. Formas de Governo 3. Sistema de Governo
	INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL **UNIDADE I – CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES** 1. O que é uma Constituição? Conceito de Constituição e constitucionalism 2. A Constituição material como Constituição real: a. A Constituição material e o seu sentido jurídico – Normativ Movimento do Constitucionalismo na Inglaterra do Século XV definição de constitucionalismo. b. O surgimento das Constituições formais no movimento constitucionalismo.

	a. A Constituição formal e a sua relação com a Constituição material. b. A definição de supralegalidade desenvolvida nos EUA no come século XIX. 1. Classificação das Constituições: a. Quanto ao conteúdo – formais e materiais b. Quanto à estabilidade (ou processo de reforma) – Rígida, Fle Semirrígida, Fixa e Imutável c. Quanto à forma – escritas e não escritas d. Quanto ao modo de elaboração – dogmáticas e históricas e. Quanto à origem – promulgadas, outorgadas e cesaristas f. Quanto à extensão – analíticas e sistemáticas g. Quanto à ideologia (ou quanto à dogmática) ortodoxas e ecléticas h. Quanto à unidade documental – orgânicas e inorgânicas i. Quanto ao sistema – princípiológicas e preceituais j. Quanto à finalidade – Garantia, Balanço ou Dirigentes **- Aplicação de questionário para a 1ª Avaliação**
	2. Reflexões sobre as classificações das Constituições 3. Abordagem crítica das Constituições nos Estados Liberal, Soc Democrático de Direito. 4. Classificação quanto à aplicabilidade das Normas Constitucionais 5. Estrutura e elementos das Constituições a. Preâmbulo b. Parte dogmática c. Disposições transitórias d. Elementos orgânicos e. Elementos limitativos f. Elementos socioideológicos g. Elementos de estabilização constitucional h. Elementos formais de aplicabilidade.
	Unidade II – PODER CONSTITUINTE 1. Poder Constituinte Originário a. Conceito e natureza jurídica b. Classificação c. Características do Poder Constituinte Originário d. Titularidade do Poder Constituinte Originário e. Poder Constituinte Originário e direitos adquiridos f. Dinâmica constitucional 2. Poder Constituinte Derivado de Reforma da Constituição: Espéc Limitações a. Poder Constituinte Derivado de Revisão da Constituição b. Poder Constituinte Derivado de Reforma via Emendas
	3. Poder Constituinte Derivado Decorrente: a. Espécies b. Características c. Limitações **Unidade III – HISTÓRICO DAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS**

	1. Antecedentes históricos do nosso constitucionalismo 2. A Constituição do Império de 1824
	4. Poder Constituinte Derivado Decorrente: d. Espécies e. Características f. Limitações
	3. A Constituição da República de 1891 4. A Constituição de 1934 5. A Constituição de 1937 6. A Constituição de 1946 **- Aplicação de questionário para a 2ª Avaliação**
	7. A Constituição de 1967 8. A Constituição de 1969 (EC n. 01/69) 9. A Constituição de 1988
	Unidade IV – Princípios Fundamentais (Estruturantes) da Constituição de 1988 1. A noção de Princípios Jurídicos 2. Classificação dos Princípios Estruturantes 3. Princípio Republicano **- Preparação para a Semana Jurídica**
	- Efetivação da Semana Jurídica 4. Princípio do Estado Democrático de Direito a. Introdução: a relação entre Direito e Democracia b. Estado de Direito 5. Democracia Princípio Federativo 6. Princípio da Separação de Poderes
	7. Fundamentos do Estado brasileiro a. Introdução b. Soberania c. Cidadania d. Dignidade Humana e. Valores Sociais do Trabalho e da Livre Iniciativa f. Pluralismo Político 8. Princípios que fixam os objetivos primordiais a serem perseguidos pela CR/88 9. Princípios que traçam diretrizes a serem adotadas nas relações internacionais
	- Aplicação de questionário para a Avaliação Final

VII – Procedimentos Didáticos

Aula expositiva e dialogada, com debates e discussões sobre os conteúdos ministrados, através de realização **de questões de 1ª e de 2ª Fase da OAB, inclusive com aplicação de Simulados,** cuja metodologia procura testar a consistência dos conceitos e suas formulações à luz do ordenamento jurídico, doutrina e demais fontes do Direito. Serão utilizadas, ainda, as técnicas de estudos de caso e estudo dirigido para fixação do aprendizado pelo aluno.

VIII – Recursos/ Materiais/ Locais

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, com a utilização de **Lousa Digital**, Datashow, retroprojetor, utilização do acervo **Bibliográfico digital** e físico da instituição, cujo aparato tecnológico propiciará aulas dinâmicas, **com metodologias ativas, que fazem do aluno protagonista de seu aprendizado.**
Além desses procedimentos didático-pedagógicos e, visando atender as Portarias MEC nº 343/2020 e nº 544/2020, bem como o Parecer CNE/CP nº 11/2020, as aulas terão as seguintes configurações:
1º Anteriormente ministradas presencialmente, passarão a ser ministradas, na modalidade remota ao vivo pela plataforma "Zoom", no mesmo dia e horário da aula presencial, através das tecnologias de informação e comunicação, com a utilização de ferramentas síncronas (via transmissão online – Webconferências, chats, seminários e debates online, que acontecem em horário previamente agendado) com aula mediada pelo professor, e as ferramentas assíncronas (são aquelas consideradas desconectadas do momento real e/ou atual) como materiais disponíveis e acessíveis no sistema de acesso dos alunos.
2º Todas as atividades estarão disponíveis através de links disponíveis no Portal do Aluno TOTVS, que poderá ser acessadas pelos estudantes a qualquer hora, tais como: material de aula na Plataforma Prezi, testes, tarefas, listas de exercícios, e-mail, arquivos de conteúdo, vídeos, gravação das aulas. Será utilizada uma combinação entre ferramentas síncronas e assíncronas para oferecer uma boa experiência de ensino, permitindo doses certas de interatividade e autonomia do protagonismo dos nossos estudantes.
3º As atividades práticas supervisionadas seguem as regras da Portaria MEC nº 544/2020, conforme Ofício e planilhas encaminhados pela FDCON ao MEC.
4º Durante todo o semestre serão aplicadas Metodologias Ativas, possibilitando ao aluno desenvolver habilidades e competências previstas na DNC e no PPC do curso utilizando:
4.1) A aprendizagem entre pares e times, com formação de equipes dentro de determinada turma para que o aprendizado seja feito em conjunto e haja compartilhamento de ideias;
4.2) Aprendizagem baseada em problemas, construindo o aprendizado conceitual, procedimental e atitudinal por meio de problemas propostos, possibilitando exposição a situações motivadoras, preparando o discente para o mundo do trabalho;
4.3) Aprendizagem baseada em projetos: fazer com que os alunos adquiram conhecimento por meio da solução colaborativa de desafios.

IX – Avaliação

O discente será avaliado com base na distribuição de 100 (cem) pontos, consistente na aplicação de 3 avaliações, sendo**: 1ª Avaliação Parcial**: 30 (trinta) pontos, composta de 6 questões objetivas, padrão OAB 1ª Fase, e 4 discursivas, padrão OAB 2ª Fase**; 2ª Avaliação Parcial:** 30 (trinta) pontos, composta de 6 questões discursivas, padrão ENADE; **e Avaliação Final: 40** (quarenta) pontos, cuja prova **reunirá 10 questões de cada disciplinas dogmáticas do período** e deverá ter como base as questões objetivas da **1ª fase do Exame de Ordem (OAB).**

PLANO DE ENSINO

FDCON

X – Bibliografia

Básica

- BARROSO, L. R. **Curso de direito constitucional contemporâneo.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020
- LENZA, P. **Direito Constitucional Esquematizado.** 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Complementar

- BIGONHA, Antonio Carlos Alpino; MOREIRA, Luiz. **Limites do Controle de Constitucionalidade. Rio de Janeiro:** Lúmen Júris, 2009.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 37.ed. Sâo Paulo, 2016.
- ZIPPELIUS, R. **Linha Direito Comparado - Teoria Geral do Estado.** São Paulo: Saraiva, 2016.
- ASSOCIADOS, M. N. A. **Teoria Geral do Estado.** 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- REALE, M. **Teoria do Direito e do Estado.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.